



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PROPP N. 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria Nº. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos às **vagas remanescentes** do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática e Ensino de Ciências, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, e ingresso no **primeiro semestre** de 2017, observadas as seguintes especificações:

**1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

- 1.1 Período de inscrição: 18 de fevereiro a 01 de março de 2017.
- 1.2 Local: *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- 1.3 Informações: das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do curso de Especialização em Educação Matemática e Ensino de Ciências-FACET, situada à Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Dourados-MS - CEP: 79804-970, Fone: (67) 3410-2101 e-mail <[posciencedumat@ufgd.edu.br](mailto:posciencedumat@ufgd.edu.br)>.

**2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:**

- 2.1 Período de inscrição: 18/02/2017 a 01/03/2017.
- 2.2 Divulgação das inscrições deferidas: 06/03/2017.
- 2.3 Divulgação dos resultados parciais: 08/03/2017.
- 2.4 Interposição de recurso: 09/03/2017.
- 2.5 Divulgação do resultado final: 10/03/2017.
- 2.6 Período de matrículas: 14/03/2017 a 15/03/2017.
- 2.7 Início das aulas: 16/03/2017.

**3. INSCRIÇÃO:**

- 3.1 A inscrição será exclusivamente via internet por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.

3.2 Os documentos constantes no item 3.3 deste Edital deverão ser enviados, **via Sedex**, para o endereço abaixo, impreterivelmente até o dia 01/03/2017. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido postada posteriormente à data supracitada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE CIÊNCIAS  
RODOVIA DOURADOS-ITAHUM, KM 12 - CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CAIXA POSTAL 533 - CEP 79804-970  
DOURADOS, MS.

3.3 Documentação exigida para efetivação da inscrição:

3.3.1 Uma foto 3x4 recente.

3.3.2 Exemplar impresso da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme item 3.1).

3.3.3 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

3.3.4 Fotocópia autenticada em cartório do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação.

3.3.5 Fotocópia do documento oficial de identidade.

3.3.6 Fotocópia do CPF.

3.3.7 Fotocópia do título de eleitor.

3.3.8 Histórico escolar de curso de graduação (fotocópia).

3.3.9 Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino.

3.3.10 Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão original de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

3.3.11 Exemplar impresso do Currículo Lattes atualizado.

3.3.12 Uma cópia do Anexo I deste Edital (Tabela de pontuação de currículo), devidamente preenchido, documentado (em consonância com o Currículo Lattes) e assinado.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 O processo de seleção se dará unicamente por meio de prova de títulos, e será conduzido por uma comissão de docentes, constituída para essa finalidade.

4.2 A prova de títulos basear-se-á na análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

4.3 Para pontuação serão considerados certificados dos últimos cinco anos. Tais documentos deverão ser organizados de acordo com a Tabela Pontuação de Currículo (Anexo I). Os **comprovantes deverão ser organizados e enumerados conforme a ordem que são citados na Tabela de pontuação de currículos** (Anexo I).

## **5. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

5.1 Serão oferecidas 14 vagas, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1 05 vagas para profissionais da área de Educação Matemática.

5.1.2 09 vagas para profissionais da área de Ciências.

5.2 Em caso do não preenchimento de todas as vagas de uma das áreas acima indicadas, poderão ser chamados candidatos da outra área, desde que haja disponibilidade de orientador.

## **6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:**

6.1 A efetivação da matrícula se dará **pessoalmente ou por intermédio de procurador**, entre os dias 14/03/2017 e 15/03/2017, na secretaria do curso de Especialização em Educação Matemática e Ensino de Ciências localizada na FACET, no período das 8h às 11h e das 14h às 17h.

6.2 Em casos de não comparecimento na matrícula de candidatos aprovados e classificados serão convocados os candidatos classificados subsequentes.

## **7. INÍCIO DAS AULAS:**

7.1 16 de março de 2017.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

8.1 Taxa de inscrição: isento

8.2 Mensalidade: não haverá cobrança de mensalidades.

8.3 Modalidade: presencial.

8.4 Dia e horários das aulas: às quintas-feiras das 7h20min às 11h, e das 13h20min às 17h.

8.5 Duração: 12 meses.

8.6 Carga horária: 405 horas.

8.7 Trabalho de conclusão de curso: será obrigatória a defesa pública de um trabalho de conclusão de curso na modalidade Artigo Científico.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 As despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade dos discentes.
- 9.2 Os candidatos não aprovados no limite de vagas deverão retirar, em até 30 dias, seus respectivos documentos na secretaria da FACET. Após essa data, a secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- 9.3 A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de dados.
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização - COESCE.

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

Atividade	Nº máximo de atividades	Quantidade	Valor	Pontuação
Atividades docentes na Educação Básica.	6 semestres		1.0/Semestre	
Atividades de gestão na Educação Básica.	6 semestres		1.0/Semestre	
Colaboração em projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área específica de formação ou área afim.	3 projetos		0.5/Semestre	
Organização de livro, publicação de capítulo de livro, ou artigos em periódicos.	3 publicações		1.0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	*		0.5	
Resumo publicado em anais de evento científico.	*		0.5	
Participação em evento científico.	*		0.5	
Participação em conselhos e comissões.	*		0.5	
Participação em cursos de formação complementar	*		0.5 (a cada 20h)	
Atividades de consultoria e assessoria.	*		0.5	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO II –INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato à vaga no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática e Ensino de Ciências, solicito revisão do indeferimento de minha inscrição, conforme publicado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá protocolar o recurso na Secretaria da FACET, nos períodos mencionados de horário de atendimento.